

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 140/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção do Cemitério Municipal de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 20 de outubro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 141/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 21 de outubro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 097/2021 – Processo 316/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa: LC TENDAS EIRELI, para a Aquisição de tendas piramidal para Escola Municipal Jardim Aeroporto, com prazo de execução e vigência até 31/12/2021, no valor total de R\$ 23.998,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais); mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 063/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

Replicado por incórcore

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 13/2021, homologado em 21/05/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento,平衡amento, cambagem, molejo, ar-condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: CIADISEL BOMBA INJETORAS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidad e	Valor Total estimado R\$	Desconto %
02	1	50028	PEÇAS para manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	PÇ	6.000,00	13,00
	2	50029	SERVÍCOS de manutenção em molejo em geral para veículos da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	SVÇ	3.000,00	
16	1	50060	PEÇAS para manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Marcolpolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Grammini O / Mpilo Torino Gv, Mercedes Benz /Of/ 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferal Cítmux U, Volvo/B58 Articulado.	PÇ	82.500,00	20,00
	2	50061	SERVÍCOS de manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Marcolpolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Grammini O / Mpilo Torino Gv, Mercedes Benz /Of/ 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferal Cítmux U, Volvo/B58 Articulado.	SVÇ	49.500,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 245/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 106/2021, homologado em 07/10/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para as secretarias em geral.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 12.000,00 (doze mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
19	48182	Protetor solar, FPS 50, proteção UVA+UVB, textura leve, de rápida absorção, hipopalegico, não-comedogênico, resistente a água e suor, com vitamina E previne o envelhecimento precoce da pele, indicado para corpo e rosto, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	UN	170.000	RS 19,24	3.270,80	ALG

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 253/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 109/2021, homologado em 07/10/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 62.111,60 (sessenta e dois mil, cento e onze reais e sessenta e setenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
02	1	29401	Papel ad., resma de 500 folhas, material papel alcalino, cor branca, medidas aproximadas 210 mm x 297 mm, aplicação impressora laser e jato tinta, gramatura 75g/m², que atenda as normas iso9001 e iso14001, caixa com 10 resmas	CX.	276.000	RS 138,00	38.088,00	CHAMEX SOLUTIÖN
03	99	37078	Papel ad., resma de 500 folhas, material papel alcalino, cores variadas, medidas aproximadas 210 mm x 297 mm, aplicação impressora laser e jato tinta, gramatura 75g/m², que atenda as normas iso9001 e iso14001, caixa com 10 resmas	CX.	109.000	RS 220,40	24.023,60	CHAMEX COLORS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 261/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 18/10/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Borgiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 18.290,00 (dezesseis mil e duzentos e noventa reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 05/02/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
104	40145	Dipirona sódica, 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Vía de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268252	AMP	31.000	RS 0,59	RS 18.290,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 516/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa UNITERAPIAS S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guarapuava, 506, Zona 01, CEP 8200-147, inscrita no CNPJ sob nº 28.648.413/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade 45/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNITERAPIAS S/S LTDA, CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 Meses.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 517/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bormia 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.671.846/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2021.

OBJETO: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 518/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua PRIMAVERA, 111, Centro, 85301-009



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTEIRA N° 008/2021

WILSON LOPEZ SITA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Sr. CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME, portadora do R.G. 10.987.966 - SSP/PR para comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Indianópolis, no dia 19 de outubro de 2021, no horário de 08:00 horas, para a realização de Audiência de Serviços Gerais, no qual está garantido o uso da licença de vinte e quatro (24) meses sem remuneracão, conforme concedido pelo Decreto N° 014/2019, na qual foi nomeada no dia 01 de fevereiro de 2012, por meio de concurso público.

Parágrafo Primeiro - O não comparecimento será computado como faltas e demais situações previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edital da Câmara Municipal de Indianópolis, em 19 de outubro de 2021.

Wilson Lopes Sita

WILSON LOPEZ SITA
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/PR

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTEIRA N° 154/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, do Decreto Municipal nº 039/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gestor(a) da Parceria e comissão de monitoramento e avaliação: a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o auxílio do comitê de monitoramento e avaliação, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em cumprimento com as obrigações da Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e Decreto Municipal nº 039/2019, conforme a seguinte composição:

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

GESTOR(A) DA PARCERIA: Maisa Aparecida de Lima Silva

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Função	Nome / Matrícula	Secretaria
Presidente	Melissa Gimaiel Ferreira / 473	SAS
Equipe de Apoio	Debora Aparecida Faune / 546	SAS
Equipe de Apoio	Gabriela Oliveira dos Santos / 540	SAS

EDUCAÇÃO E CULTURA:

GESTOR(A) DA PARCERIA: Rosiani Montola

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Função	Nome / Matrícula	Secretaria
Presidente	Joselene Colombo dos Santos Menezes / 471	SEC
Equipe de Apoio	Vanessa dos Santos Braga / 525	SEC
Equipe de Apoio	Cleusa Ferreira Gomes / 567	SEC

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTEIRA N° 29/2021

Art. 1º São atribuições do(a) Gestor(a) da Parceria: a) acompanhar e fiscalizar a execução do parceria;

b) - informar ao seu superior hierárquico a existência de fato que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de informar a irregularidade da execução das atividades, bem como as providências adotadas para corrigir os problemas detectados;

c) - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014 e o art. 33, inciso IV do Decreto Municipal 039/2019.

d) - informar ao seu superior hierárquico os equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão voltadas para aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2021, publicada em 10 de março de 2021.

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 010/2021 que findo prazo de recurso e inexistindo atos recursais, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ
001	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMAURAMA LTDA	10.101.451/0001-70
002	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	05.326.878/0001-35

Comunica outrossim que a data de abertura dos envelopes de propostas acontecerá no dia 25 de outubro de 2021, as 13h15min.

Indianópolis, Paraná, em 21 de outubro de 2021.

Antonia Aparecida de Abreu	Leonardo Beumer Cardoso	Marcelo Rodrigues da Silva	Luiz Carlos de Moraes	Adriane da Freira Martins Lopes
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR
INDIANÓPOLIS/PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2021
Pregão Administrativo N° 107/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOER: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 27/09/2021 11:20:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/10/2021 10:44:23
Lote 001

VALORES ÚTILIOSOS FINAIS

Item 1 Unidade: HORA Model: SEGURANÇA

Descrição: Segurança em eventos - valor por hora/segurança

Os serviços deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de curso específico na área.

Deverão ser realizados por seguranças profissionais, credenciados e com experiência, além de

<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>EDITAL N° 003 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - A</p> <p>INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA FRENTTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL</p> <p>PRORROGA AS INSCRIÇÕES</p> <p>MUNICÍPIO DE SAO TOME, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Esporte, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista na Lei 239/2021 que dispõe sobre o programa "FRENTTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL, TORNÁ PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para a 2ª Fase do Programa, nos termos deste Edital.</p>	<p>MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ Praca Paraná, 50 – Fone/Fax: (0xx44) 3644-1114 e 3644-1100 e-mail: pmso.manoelparana@pmto.pr.gov.br Site: www.somanoelparana.pr.gov.br CEP 87215-000 – São Manoel do Paraná – Paraná</p> <p>DECRETO N° 170/2021 "ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E RESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA".</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização dos §§ I e II do artigo 7º da Lei Municipal nº 19/2020 de 06/11/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA) e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,</p> <p>D E C R E T A : Art. 1º- Fica suplementadas no Orçamento do exercício financeiro corrente, as seguintes dotações orçamentárias:</p> <p>FONTE (ENTRADA)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Proj/Ativ</th> <th>Discriminação</th> <th>Elev. Disp.</th> <th>Fon. Red.</th> <th>Cód. Ref.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07.002.08.281.0006.2029</td> <td>Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</td> <td>339.030</td> <td>765</td> <td>1145</td> <td>518.49</td> </tr> <tr> <td>07.003.08.244.0006.2032</td> <td>Incentivo Benefício Eventual COVID-19</td> <td>339.030</td> <td>773</td> <td>1303</td> <td>4.737,35</td> </tr> </tbody> </table> <p>FONTE (SAÍDA) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>13.2.1.00.11.06.05</th> <th>Remuneração de Depósito Bancário Fipar Incentivo</th> <th>765</th> <th>20,54</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>FONTE (SAÍDA) – ANULAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCIERO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>07.003.08.244.0006.2032</th> <th>Incentivo Benefício Eventual COVID-19</th> <td>319.011</td> <td>773</td> <td>1291</td> <td>4.070,44</td> </tr> <tr> <th>07.003.08.244.0006.2032</th> <th>Incentivo Benefício Eventual COVID-19</th> <td>319.013</td> <td>773</td> <td>1296</td> <td>666,71</td> </tr> </thead> </table> <p>Art. 2º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso financeiro o montante das alterações adicionais das cotas de receita nas fontes a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Alterações Adicionais das Cotas de Receita</th> <th>OUTUBRO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fonte 765 - Fipar Incentivo</td> <td>20,54</td> <td>20,54</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>São Manoel do Paraná, 21 de outubro de 2021.</p> <p>AGNALDO TREVISAN Prefeito Municipal (assinado no original)</p>	Proj/Ativ	Discriminação	Elev. Disp.	Fon. Red.	Cód. Ref.	Valor	07.002.08.281.0006.2029	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	339.030	765	1145	518.49	07.003.08.244.0006.2032	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	339.030	773	1303	4.737,35	13.2.1.00.11.06.05	Remuneração de Depósito Bancário Fipar Incentivo	765	20,54					07.003.08.244.0006.2032	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	319.011	773	1291	4.070,44	07.003.08.244.0006.2032	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	319.013	773	1296	666,71	Alterações Adicionais das Cotas de Receita	OUTUBRO	TOTAL	Fonte 765 - Fipar Incentivo	20,54	20,54	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporem@uol.com.br</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°38/2021</p> <p>A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Pará, 86, através do Portal BLL (http://bll.org.br), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Contratação de empresa para realizar oficinas pilates, cursos de culinária e curso de instalação e manutenção de ar condicionado, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporema, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3684-1206 - e-mail: pmguaporem@uol.com.br; claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (http://bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, CEP: 87.810-000, das 08:00 às 17:00 horas.</p> <p>Guaporema – Pr., 21 de outubro de 2021.</p> <p>Claudio Batista Pereira Pregoeiro</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporem@uol.com.br</p> <p>DECRETO N° 2991 - 21 de outubro de 2021.</p> <p>SUMULA: Abre o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), no Exercício Financeiro de 2021, e da outras providências.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE GUaporema. Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 986 de 16 de dezembro de 2020.</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), para atender aos seguintes programas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Suplementar</th> <th>Códigos</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07</td> <td>07.003.08.244.0006.2058</td> <td>Divisão de Atenção Primária a Saúde Fundo Municipal (15%)</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.00</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>1.340</td> <td>00.000.00.00.00</td> <td>00000-Recursos Ordinários (E.C.)</td> <td>29.000,00 - 15%</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.00</td> <td>3.3.90.39.00.00</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>1.380</td> <td>00.000.00.00.00</td> <td>00000-Recursos Ordinários (E.C.)</td> <td>29.000,00 - 15%</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>12.005</td> <td>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</td> <td>60.000,00</td> </tr> <tr> <td>12.005</td> <td>06.244.0009.2088</td> <td>Fundo Municipal de Assistência Social</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>12.005</td> <td>06.244.0009.2088</td> <td>Processo de Benefícios Eventuais (P. S. Isenções)</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.36.00</td> <td>3.3.90.36.00.00</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>2180</td> <td>00.000.00.00.00</td> <td>00000-Recursos Ordinários (Líveis)</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>12.006</td> <td>06.122.0009.2092</td> <td>Manutenção da Adm. Sec. Ação Social</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.00</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>2390</td> <td>00.000.00.00.00</td> <td>00000-Recursos Ordinários (Líveis)</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SUB-TOTAL</td> <td>R\$ 82.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), conforme abaixo:</p>	Suplementar	Códigos	Descrição	Valor	07	07.003.08.244.0006.2058	Divisão de Atenção Primária a Saúde Fundo Municipal (15%)	12.000,00	3.3.90.30.00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1.340	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (E.C.)	29.000,00 - 15%	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	12.000,00	1.380	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (E.C.)	29.000,00 - 15%	12	12.005	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	60.000,00	12.005	06.244.0009.2088	Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00	12.005	06.244.0009.2088	Processo de Benefícios Eventuais (P. S. Isenções)	10.000,00	3.3.90.36.00	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	12.000,00	2180	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	12.000,00	12.006	06.122.0009.2092	Manutenção da Adm. Sec. Ação Social	10.000,00	3.3.90.30.00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	2390	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	10.000,00			SUB-TOTAL	R\$ 82.000,00																																																																																																																																																													
Proj/Ativ	Discriminação	Elev. Disp.	Fon. Red.	Cód. Ref.	Valor																																																																																																																																																																																																																																																																			
07.002.08.281.0006.2029	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	339.030	765	1145	518.49																																																																																																																																																																																																																																																																			
07.003.08.244.0006.2032	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	339.030	773	1303	4.737,35																																																																																																																																																																																																																																																																			
13.2.1.00.11.06.05	Remuneração de Depósito Bancário Fipar Incentivo	765	20,54																																																																																																																																																																																																																																																																					
07.003.08.244.0006.2032	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	319.011	773	1291	4.070,44																																																																																																																																																																																																																																																																			
07.003.08.244.0006.2032	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	319.013	773	1296	666,71																																																																																																																																																																																																																																																																			
Alterações Adicionais das Cotas de Receita	OUTUBRO	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte 765 - Fipar Incentivo	20,54	20,54																																																																																																																																																																																																																																																																						
Suplementar	Códigos	Descrição	Valor																																																																																																																																																																																																																																																																					
07	07.003.08.244.0006.2058	Divisão de Atenção Primária a Saúde Fundo Municipal (15%)	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.3.90.30.00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.340	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (E.C.)	29.000,00 - 15%																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.380	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (E.C.)	29.000,00 - 15%																																																																																																																																																																																																																																																																					
12	12.005	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	60.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
12.005	06.244.0009.2088	Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
12.005	06.244.0009.2088	Processo de Benefícios Eventuais (P. S. Isenções)	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.3.90.36.00	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
2180	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
12.006	06.122.0009.2092	Manutenção da Adm. Sec. Ação Social	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.3.90.30.00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
2390	00.000.00.00.00	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
		SUB-TOTAL	R\$ 82.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																					
<p>São Tomé, 21 de outubro de 2021</p> <p>Selva Vilela Barbosa Secretária Municipal de Assistência Social e Esporte</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporem@uol.com.br</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL de São Tomé CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>DECRETO N° 989/2021</p> <p>Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, nº 233/2020 de 22 de dezembro de 2020.</p> <p>OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,</p> <p>DECRETA</p> <p>Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Alteração Adicional das Cotas de Receita:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:</p> <p>Alteração Adicional das Cotas de Receita:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 4º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 5º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 6º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 7º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 8º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 9º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 10º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 11º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 12º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 13º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 14º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 15º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 16º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 17º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 18º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 19º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 20º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 21º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 22º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 23º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 24º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 25º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 26º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 27º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 28º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 29º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 30º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 31º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 32º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 33º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 34º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 35º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 36º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 37º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 38º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 39º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 40º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 41º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 42º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td>Outubro</td> <td>61.500,63</td> </tr> </tbody> </table> <p>Artigo 43º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.124,79 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforma das seguintes dotações:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Mês</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>784</td> <td</tr></tbody></table>	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784	Outubro	61.500,63	Fonte	Mês	Valor R\$	784
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784	Outubro	61.500,63																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte	Mês	Valor R\$																																																																																																																																																																																																																																																																						
784																																																																																																																																																																																																																																																																								

CORONAVÍRUS

COMO PREVENIR O CONTÁGIO

